

GP-RIM-0744/2025

Sorocaba, 24 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0800/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de muro de arrimo no final da Rua Dr. Ricardo Gaspar, ao lado nº 457 – bairro Além Ponte, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Gabinete Central.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Expediente

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046080/2025-54

Interessado: Vereador Silvano Junior

Assunto: REQUERIMENTO 800/2025

À SERIM

Em atenção ao Requerimento 800/2025, de autoria do Exmo. Vereador Silvano Junior, informamos o que segue:

Reconhecemos a preocupação do nobre Edil e da comunidade com o local relatado. Entretanto, cumpre salientar que o imóvel mencionado é particular, cabendo aos seus proprietários o zelo e manutenção do espaço.

De todo modo, orientaremos para que o setor responsável visite o local e faça os encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

EDUARDO LEITE
Secretário do Gabinete Central



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário**, em 25/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462916** e o código CRC **F8398FB8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046080/2025-54

SEI nº 0462916